COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORCAMENTÁRIA

PARECER Nº 062/2006 Projeto de Lei nº EM-129/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-129/2006, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, o crédito especial no montante de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa fazer o pagamento de salários e encargos de servidores dos Programas da Família e Vigilância Sanitária. (Conforme justificativa do projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-129/2006.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2006.

Milton Donizete da Silva Relator

Vladimir de Faria Azevedo Presidente Antônio Geraldo da Silva Secretário

RBT/l_vn